DECRETO Nº 145/2.015

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE ÁREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a retificação de área do imóvel segundo matrícula nº 3812, livro 2-RG, de propriedade de ANTÔNIO LUCAS PEREIRA, CPF-056.360.866-87, e outro, denominado Uma casa de residência, nesta cidade de Abaeté, à Rua Getúlio Vargas, esquina com a Rua 7 de setembro, coberta de telhas, com 10 cômodos, inclusive alpendre, sendo 03 cômodos assoalhados, 04 cômodos taqueados e 03 ladrilhados, um barracão no quintal, de telhas com três cômodos, possuindo os dois imóveis instalação de luz, água e rede de esgoto, e o respectivo lote de terreno, fechado a muros, com área de 12,00 metros de frente por 30,00 metros de fundos, ou melhor, de lados, confrontando com o a Rua Getúlio Vargas, pela direita com a Rua 7 de Setembro, pela esquerda e fundos com Abaeté Clube.

RETIFICAÇÃO DE ÁREA E MEDIDAS PERIMETRAIS:

Na data do dia 29/05/2012, foi aprovado pelo Alvará nº 099/2012, o projeto de uma Edificação Comercial, para o lote situado na Esquina da Av. Doutor Guido (antiga Rua 7 de Setembro) com Av. Getúlio Vargas, de propriedade de Antônio Lucas Pereira E Maria Lucas Pereira, As medidas perimetrais e área do terreno foram aferidas no local e a descrição das mesma leva em consideração a fachada frontal da edificação, locada na Av. Doutor Guido, sendo as seguintes: 37,55 metros frontais confrontando com a Av. Doutor Guido, 37,55 metros de fundos confrontando com imóvel de propriedade do Abaeté Clube, 11,90 metros confrontando pela direita com imóvel de propriedade do Abaeté Clube e 11,90 metros pela esquerda confrontando com a Av. Getúlio Vargas, tendo o terreno uma área total de 446,85m².

As informações descritas acima podem ser confirmadas no croqui anexo na Prancha 2/2 e visam á retificação da área e medidas perimetrais do Lote em questão:

Informações para retificação:

a) O imóvel constante na matrícula 3812 foi demolido, conforme consta no Alvará de demolição expedido pela Prefeitura de Abaeté, em anexo.
b) Endereço atual do imóvel: Av. Doutor Guido, 325.

c) Área total do terreno= 446,85m²;

d) Confrontações: 37,55 metros frontais confrontando com a Av. Doutor Guido, 37,55 metros de fundos confrontando com imóvel de propriedade de Abaeté

Clube, 11,90 metros confrontando pela direita com imóvel de propriedade de Abaeté clube e 11,90 metros pela esquerda confrontando com a Av. Getúlio Vargas.

Registrado como certas as informações contidas neste memorial, e nos documentos em anexo, e dando anuência, assinam, abaixo, este Memorial a profissional responsável pela sua emissão, a Arquiteta Stela Meire de Araújo, inscrita no CAU-BR, pelo número A 27.698-7 e portadora do CPF 895.833.966-72, os proprietários do Lote, Antônio Lucas Pereira, CPF 056.360.866-97 e sua mulher Maria Mercês Lucas Pereira, CPF 979.103.686-15, residentes e domiciliados na Rua Almirante Barroso, nº 311, centro, Abaeté-MG e o confrontante, proprietário do Abaeté Clube.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e quinze, (16/11/2015).

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal

Abaeté, 21 de setembro de 2015.

OFÍCIO 01/2015

Exlmo. Sr. Prefeito

Venho por esta, solicitar a Retificação de área e medidas perimetrais do Lote de propriedade de Antônio Lucas Pereira e Maria Mercês Lucas Pereira, localizados à Av. Doutor Guido, 325, Centro, conforme Projeto aprovado na data do dia 29/05/2012 pelo Alvará 099/2012, Memorial Descritivo e Croquis anexos, de acordo com os critérios da Lei Municipal de Abaeté-MG.

Coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento.
Sendo assim, aguardo deferimento e agradeço antecipadamente.

Stela Meire de Araújo – Arquiteta Urbanista
CAU-BR: A 27.698-7

De acordo.

Stela Araújo - ARQUITETA URBANISTA

Praça Dr. Amador Álvares, 444-sl 409 Ed. Abaeté Center - CEP 35.620.000Abaeté - MG
Telefones: (37) 3541-3213 / 9969-3246 - E-mail: stela.miranda@abaetemg.com.br

Abaeté, 21 de setembro de 2015.

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA

O Lote de propriedade de **Antônio Lucas Pereira**, inscrito no CPF pelo número 056.360.866-87 e sua esposa **Maria Mercês Lucas Pereira**, inscrita no CPF 979.103.686-15, a ser retificado está localizado na cidade de Abaeté, na da Av. Doutor Guido, nº 325, esquina com Av. Getúlio Vargas, Centro.

1- SITUAÇÃO DO LOTE CONFORME ESCRITURA:

Conforme Registro no livro 2-RG, sob matrícula 3812, datada de 29/10/1980, o imóvel tem a seguinte descrição: "*Uma casa de residência, nesta cidade de Abaeté, à Rua Getúlio Vargas, esquina com rua 7 de setembro, coberta de telhas, com 10 cômodos, inclusive alpendre, sendo 03 comodos assoalhados, 04 comodos taqueados e 03 ladrilhados, um barracão no quintal, de telhas, com treis cômodos, possuindo os dois imóveis instalações de luz, água e rede de esgoto, e o respectivo lote de terreno, fechado a muros, com área de 12,00 metros de frente por 30,00 metros de fundos, ou melhor, de lados, confrontando com a rua Getúlio Vargas, pela direita com a rua 7 de setembro, pela esquerda e fundos com Abaeté Clube*"..

Veja croqui constante na Prancha 1/2, em anexo.

2- RETIFICAÇÃO DE ÁREA E MEDIDAS PERIMETRAIS:

Na data do dia 29/05/2012, foi aprovado pelo Alvará nº 099/2012, o projeto de uma Edificação Comercial, para o lote situado na Esquina da Av. Doutor Guido (antiga Rua 7 de Setembro) com Av. Getúlio Vargas, de propriedade de Antônio Lucas Pereira e Maria Mercês Lucas Pereira. As medidas perimetrais e área do terreno foram aferidas no local e a descrição das mesmas leva em consideração a fachada frontal da edificação, locada na Av. Doutor Guido, sendo as seguintes: 37,55 metros frontais confrontando com a Av. Doutor Guido, 37,55 metros de fundos confrontando com imóvel de propriedade do Abaeté Clube, 11,90 metros confrontando pela direita com imóvel de propriedade do Abaeté Clube e 11,90 metros pela esquerda confrontando com a Av. Getúlio Vargas, tendo o terreno uma área total de 446,85m².

As informações descritivas acima podem ser confirmadas no croqui anexo na Prancha 2/2 e visam à retificação da área e medidas perimetrais do Lote em questão:

Informações para retificação:

a) O imóvel constante na matrícula 3812 foi demolido, conforme consta no Alvará de Demolição expedido pela Prefeitura Municipal de Abaeté, em anexo.

b) Endereço atual do imóvel: Av. Doutor Guido, 325.

c) Área total do terreno = 446,85 m²;

d) Confrontações: 37,55 metros frontais confrontando com a Av. Doutor Guido, 37,55 metros de fundos confrontando com imóvel de propriedade do Abaeté Clube, 11,90 metros confrontando pela direita com imóvel de propriedade do Abaeté Clube e 11,90 metros pela esquerda confrontando com a Av. Getúlio Vargas.

Registrando como certas as informações contidas neste memorial, e nos documentos em anexo, e dando anuência, assinam, abaixo, este Memorial a profissional responsável pela sua emissão, a Arquiteta Stela Meire de Araújo, inscrita no CAU-BR, pelo número A 27.698-7 e portadora do CPF 895.833.966-72, os proprietários do Lote, Antônio Lucas Pereira, CPF 056.360.866-97 e sua mulher Maria Mercês Lucas Pereira, CPF 979.103.686-15, residentes e domiciliados na Rua Almirante Barroso, nº311, centro, Abaeté-MG, e o confrontante, proprietário do Abaeté Clube.

Antônio Lucas Pereira, CPF 056.360.866-97
(Proprietário)

Maria Mercês Lucas Pereira, CPF 979.103.686-15
(Proprietário)

Abaeté Clube, CNPJ 18.836.056/0001-46
(Confrontante Lateral Direito = 11,90m)
(Confrontante de Fundos = 37.55m)

Stela Meire de Araújo – Arquiteta Urbanista
CAU-BR: A 27.698-7

Prefeito Municipal de Abaeté
Sr. Armando Greco Filho
(Confrontante Av. Doutor Guido = 37,55m)
(Confrontante Av. Getúlio Vargas = 11,90m)

Ilmo.(a) Sr.(a)
Oficial do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté

Antônio Lucas Pereira, CPF 056.360.866-97 e sua mulher Maria Mercês Lucas Pereira, CPF 979.103.686-15, residentes e domiciliados na Rua Almirante Barroso, nº311, centro, Abaeté-MG, vêem na forma estabelecida no Artigo 212 da Lei nº 6.015/73, com a nova redação dada pela Lei nº 10.931/04, requerer Retificação de Registro para alteração das áreas e perímetros na matrícula do imóvel de sua propriedade, para tanto expondo o seguinte:

1- Os requerentes são proprietários do lote urbano, matriculado neste cartório sob o nº 3812, do Livro 2-RG.

2- As medidas finais de área e perímetros foram aferidas pela arquiteta *STELA MEIRE DE ARAÚJO, inscrita no CAU-BR sob o número* A 27.698-7, conforme croquis constantes nas Pranchas 1 e 2 anexas.

3- Não há qualquer alteração nos perímetros e áreas dos terrenos vizinhos, consoante anuência na planta e no memorial descritivo de todos os proprietários dos imóveis lindeiros;

4- O requerente e a profissional responsável pela aferição das medidas e áreas, a Arquiteta *Stela Meire de Araújo,* declaram estar cientes que a veracidade das informações relativas aos confrontantes dos imóveis é responsabilidade exclusiva delas. Declaram, ainda, ser conhecedoras do teor do § 14 do Artigo 213 da Lei 6.015/73, com a redação que lhe foi dada pela Lei 10.931 de 02 de agosto de 2.004, que diz:

" Art. 231...§ 14 – Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros os fatos constantes do memorial descritivo, responderão os requerentes e o profissional que o elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais."

5- Declaram, sob as penas da lei, que não existem outros proprietários, titulares de direito ou ainda possuidores de terrenos vizinhos e confrontantes com a propriedade ora retificada, senão os que assinam a planta anexa, segundo informações do Cadastro Imobiliário da Prefeitura de Abaeté-MG.

Seguem, em anexo, os croquis, Memorial Descritivo e a ART.

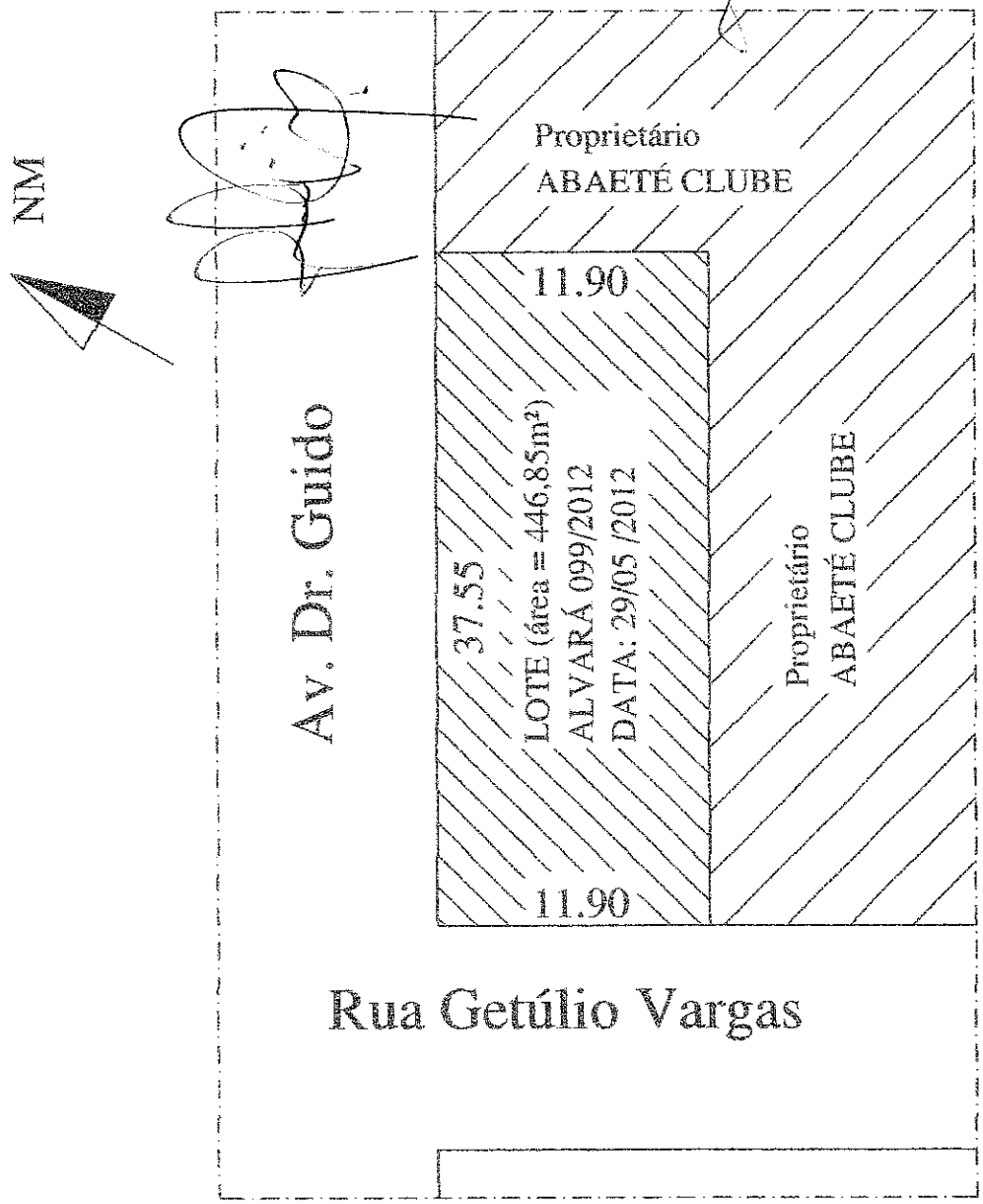
Nestes termos,
Pedem deferimento.

Abaeté, 15 de setembro de 2015.

Antônio Lucas Pereira, CPF 056.360.866-97

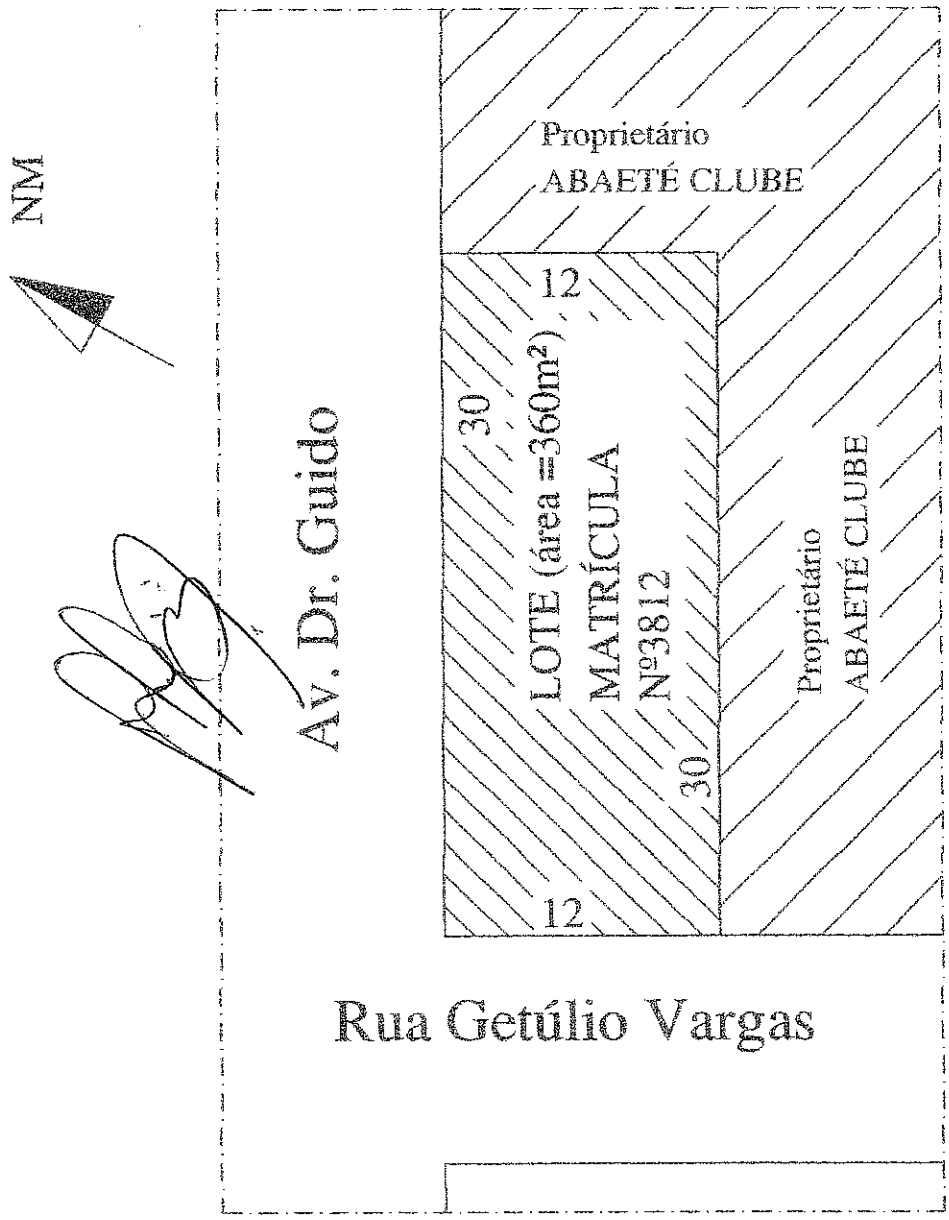
Maria Mercês Lucas Pereira, CPF 979.103.686-15

Stela Meire de Araújo – Arquiteta Urbanista
CAU-BR: A 27.698-7



RETIFICAÇÃO - Medidas Retificadas

TÍTULO: RETIFICAÇÃO DE ÁREA URBANA		
ENDEREÇO: AV. DOUTOR GUIDO, 325, CENTRO, ABAETÉ - MG		
LOCALIZAÇÃO: AV. DOUTOR GUIDO, 325, CENTRO, ABAETÉ - MG	ÁREA: 446,85M²	PERÍMETRO: 98,90M
PROPRIETÁRIO: X ANTONIO LUCAS PEREIRA CPF: 056.360.86687	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Stela M. de Araújo M. e Castro Arquiteta e Urbanista - CAU - A 27698-7	
LOCAL E DATA: ABAETÉ, 15 DE SETEMBRO DE 2015		
CONTEÚDO: PLANTA ORIGINAL	ESCALA: S/E	FOLHA: 2/2 — FORMATO: A4



RETIFICAÇÃO - Medidas Primitivas

TÍTULO: RETIFICAÇÃO DE ÁREA URBANA			
ENDEREÇO: AV. DOUTOR GUIDO, 325, CENTRO, ABAETÉ - MG			
LOCALIZAÇÃO: AV. DOUTOR GUIDO, 325, CENTRO, ABAETÉ - MG	ÁREA: 360M²	PERÍMETRO: 84M	
PROPRIETÁRIO: x ANTONIO LUCAS PEREIRA CPF: 056.360.86687	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Sielo M. de Araújo M. e Castro Arquiteta e Urbanista - CAU - A 27698-7		
LOCAL E DATA: ABAETÉ, 15 DE SETEMBRO DE 2015			
CONTEÚDO: PLANTA ORIGINAL	ESCALA: S/E	FOLHA: 1/2	FORMATO: A4

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000000263734
INICIAL
INDIVIDUAL

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: STELA MEIRE DE ARAUJO MIRANDA E CASTRO

Registro Nacional: A27698-7 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: ANTONIO LUCAS PEREIRA

CPF: 056.360.866-87

Contrato: Valor: R$ 5.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa fisica

Celebrado em: 01/11/2011 Data de Início: 18/06/2012 Previsão de término: 01/11/2013

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA Dr. Guido esquina com Av. Getúlio Vargas Nº: 00

Complemento: Bairro: Centro

UF: MG CEP: 35620000 Cidade: ABAETÉ

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 1.268,14 Unidade: m²

5. DESCRIÇÃO

Projeto arquitetônico de prédio comercial de 3 pavimentos.

6. VALOR

Valor do RRT:	R$ 63,32	Pago em: 18/06/2012
Total Pago:	R$ 63,32	

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Abaeté, 01 de setembro de 2015

Local Dia Mês Ano

ANTONIO LUCAS PEREIRA
CPF: 056.360.866-87

STELA MEIRE DE ARAUJO MIRANDA E CASTRO
CPF: 895.833.966-72

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: azd3WZ Impresso em: 01/09/2015 às 10:21:52 por: , ip: 187.84.241.209

RELATÓRIO DE VISTORIA

Declaro, para os devidos fins, que fiz a vistoria no imóvel localizado na Av. Dr. Guido, 325 – Bairro Centro, nesta cidade de Abaeté, sendo uma área de propriedade do Sr. Antônio Lucas Pereira – CPF:056.360.866-87 sendo inscrito na matrícula 3812 no livro 2-RG. Constamos que a área está de acordo o memorial descritivo . Por ser verdade firmo a presente declaração.

Abaeté, 23 de outubro de 2.015.

JOÃO LOPES BAPTISTA
Secretário Municipal
Decreto

Roberta Lacerda Assunção
Auxiliar de Administração I

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ:- 23.782.402/0001-90

COMARCA E MUNICIPIO DE ABAETÉ - MG
Rua Jader Moura - 200 - Fone:- 37-3541-2836

REGISTRO DE IMÓVEIS
Alexandre Arruda Silva
Escrevente Substituto
ABAETÉ - MINAS GERAIS

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO
Art. 1.245, § 1o - Código Civil

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, nesta Serventia, no Livro 2-RG sob a matrícula **3812** datada de **29/10/1980** verifiquei constar:

3812 - 29/10/1980
IMÓVEL: Uma casa de residência, nesta cidade de Abaeté, à rua Getulio Vargas, esquina com rua 7 de Setembro, coberta de telhas, com 10 cômodos, inclusive alpendre, sendo 03 comodos assoalhados, 04 comodos taqueados e 03 ladrilhados, um barracão no quintal, de telhas, com treis cômodos, possuindo os dois imóveis instalações de luz, água e rede de esgoto, e o respectivo lote de terreno, fechado a muros, com a área de 12,00 metros de frente por 30,00 metros de fundos, ou melhor, de lados, confrontando pela frente com a rua Getúlio Vargas, pela direita com a rua 7 de Setembro, pela esquerda e fundos com Abaeté-Clube. **REGISTRO ANTERIOR:** 25.673, fls. 61 do L° 3-AG. **PROPRIETÁRIO:** Antonio Lucas Pereira, casado, advogado, aqui residente. Dou fé.

R-1-3812 - 29/10/1980
EMITENTES: Antonio Lucas Pereira, agropecuarista, e s/m Maria Mercês Lucas Pereira, do lar, aqui residentes. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.** agência local. **TÍTULO:** Cédula Rural Hipotecária datada de hoje. **VALOR:** Cr$ 332.942,00. **JUROS:** 5% e a correção monetária de 24% ao ano. **VENCIMENTO:** 29 de Outubro de 1.985. **HIPOTECA DE 1° GRAU:** o imóvel da matrícula 3.812. Ficam fazendo parte deste registro todas as cláusulas e condições do contrato. Dou fé.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Abaeté, 02 de setembro de 2015. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, n° ordinal do ofício: 0002040166, atribuição: Imóveis, localidade: Abaeté , n° selo: ADY19121, código de segurança : 9491343051673531, ato: 8401. Valor Total dos Emolumentos: R$ 13,46. Valor do Recompe: R$ 0,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 5,04. Valor Final ao Usuário: R$ 19,31 ."Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

Oficial: Ingo Friebolin Bergemann
Escrevente Substituta: Lucrécia Pandin Friebolin Bergemann
Escrevente Autorizada: Cacilda Rejane de Almeida
Escrevente Autorizado: Alexandre Arruda Silva

REGISTRO DE IMÓVEIS
Alexandre Arruda Silva
Escrevente Substituto
ABAETÉ - MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Abaeté
Praça Dr. Amador Alvares, 167

TRIBUTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
SECRETARIA DE FAZENDA

GUIA DE ARRECADAÇÃO

Nome: ANTONIO LUCAS PEREIRA
Endereço: Rua GETULIO VARGAS, 348
Cidade: Abaeté - MG - 35.620-000 Bairro: CENTRO
Natureza do Contribuinte:

Valor	Fator:	Alíquota:	Referência
80,4300	0,0000		22/10/2015

PAGAMENTO REF. A TAXA DE RETIFICAÇÃO DE UM LOTE DE AREA DE446.85 M² SITUADO A AV. DR. GUIDO, 325, BAIRRO CENTRO.

COLABORE COM O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA.
FAVOR NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

Autenticação Mecânica no Verso Via Contribuinte 29/10/2015 10:41:07 - LACERDA - 138122 RGT1 QPtx 1

Índice Cadastral (Cadastro, Contribuinte, Taxa, Título)
- 579 - 300007161 - 201500002259

Exercício 2015 Natureza: TAXA

Descrição	
OUTPS	80,4
EXPE	10,7
Total:	91,16
Cota Única 29/10/2015	91,1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

Índice Cadastral (Cadastro, Contribuinte, Taxa, Título, Guia)
- 579 - 300007161 - 201500002259 201500002259

Parcela: ÚNICA Referência: 22/10/2015

Via Prefeitura

Exercício: 2015 Natureza: TAXA Vencimento: 29/10/2015

Para pagamento até o Vencimento:
Total: 91,16

Para pagamento APÓS o Vencimento:
Total de Tributo: 80,43
Multa: +
Juros: +
Outros Tributos+ 10,73
Total a Pagar: =

Pago em 27/10/2015 no banco
Banco Itaú S/A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

Índice Cadastral (Cadastro, Contribuinte, Taxa, Título, Guia)
- 579 - 300007161 - 201500002259 201500002259

Parcela: ÚNICA Referência: 22/10/2015

Via Banco

Exercício: 2015 Natureza: TAXA Vencimento: 29/10/2015

Para pagamento até o Vencimento:
Total: 91,16

Para pagamento APÓS o Vencimento:
Total de Tributo: 80,43
Multa: +
Juros: +
Outros Tributos+ 10,73

Pago em 27/10/2015 no banco
Banco Itaú S/A.